



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 38/2025 que designa membros para compor a Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis com a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Portaria n.º 38, de 10 de janeiro de 2025, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

I – Fabiano Costa – Presidente

(...)

V – Rodrigo Akira Sakaue – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí